



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Ofício nº 114/2025



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.735.178/0001-20, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido - Tianguá/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr (a). URITANIA AGUIAR RAMOS, aqui denominado(a) de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, representadas pelos seus respectivos secretários (as), FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – Secretária de Saúde, RAFAELA FONTENELE FERREIRA – Secretária do Trabalho e Assistência Social, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0708202501-DIV.

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização geral, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas e rurais, incluindo formigas, baratas, ratos, pernilongos e escorpiões de forma preventiva e corretiva a fim de atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE., solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0708202501-DIV., nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas das secretarias diversas e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste documento, além de toda a documentação do processo do pregão eletrônico nº 09/2025-DIV., para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Iguatu - CE, 10 de novembro de 2025

Natalia Bastos Ferreira Tavares
Secretária Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0708202501- DIV

Tianguá/CE, 13 de Novembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Educação de IGUATU/CE
At.: Sra. Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0708202501- DIV

Senhora Secretária,

Acuso o recebimento do Ofício nº 114/2025, datado de 10 de Novembro de 2025, por meio do qual está Secretaria manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 0708202501-DIV, originada do Pregão Eletrônico nº PE 09/2025-DIV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, tendo como empresa detentora:

EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.804.656/0001-41

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ELIAS EDUARDO, Nº 137 ZUMBI - HORIZONTE – Ceará

CONTATO: (85) 99216-0140

Itens Autorizados para Adesão (Município de Iguatu-CE):

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND. | QUANT. TOTAL M² DA ATA | QUANT. TOTAL M² DA ADESÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|---------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DEMAIS EQUIPAMENTOS E SETORES AD MINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA | M² | 21.265,74 | 10.632 | 1,97 | 20.945,04 |



| | | | | | | | |
|----|--|----|------------|---------|------|------------|--|
| | MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUINDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA, CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ) E APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ASSEGURANDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA APLICAÇÃO DOS PRODUTOS E NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ALÉM DA APLICAÇÃO INICIAL, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR VISITAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DENTRO DE 15 A 20 DIAS APÓS CADA SERVIÇO, PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO CONTROLE E ADOÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES, CASO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, GARANTINDO A TOTAL HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DOS AMBIENTES, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO DOS ALIMENTOS E SEM COMPROMETER AS ATIVIDADES DE SAÚDE ADMINISTRATIVAS | | | | | | |
| 02 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEGUINDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS ÓRGÃOS | M² | 424.503,27 | 212.251 | 1,97 | 418.134,47 | |





| | | | | | | | |
|----|--|----|-------|-------|------|----------|--|
| | REGULADORES, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E A PRESERVAÇÃO DOS ALIMENTOS ARMAZENADOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA, CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ) E APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ASSEGURANDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA APLICAÇÃO DOS PRODUTOS E NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ALÉM DA APLICAÇÃO INICIAL, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR VISITAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DENTRO DE 15 A 20 DIAS APÓS CADA SERVIÇO, PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO CONTROLE E ADOÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES, CASO NECESSÁRIO. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, GARANTINDO A TOTAL HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DOS AMBIENTES, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO DOS ALIMENTOS E SEM COMPROMETER AS ATIVIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS. | | | | | | |
| 03 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, INCLUINDO FORMIGAS, BARATAS, RATOS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIANGUÁ. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME | M² | 4.000 | 2.000 | 1,97 | 3.940,00 | |





| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|
| PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUINDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS DA ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, USUÁRIOS E A PRESERVAÇÃO DOS ALIMENTOS ARMAZENADOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO JUNTO À ANVISA, CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ) E APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ASSEGURANDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA APLICAÇÃO DOS PRODUTOS E NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. ALÉM DA APLICAÇÃO INICIAL, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR VISITAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DENTRO DE 15 A 20 DIAS APÓS CADA SERVIÇO, PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO CONTROLE E ADOÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES, CASO NECESSÁRIO. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, GARANTINDO A TOTAL HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DOS AMBIENTES, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO DOS ALIMENTOS E SEM COMPROMETER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. | | | | |  |
|--|--|--|--|--|---|

Totalizando o valor R\$ 443.019,51 (Quatrocentos e Quarenta e Três mil e Dezenove reais e Cinquenta e Um centavos).

Após análise, informo que autorizo a adesão do Município de IGUATU/CE à referida Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação aplicável (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023), devendo os trâmites subsequentes ser realizados junto à unidade gestora responsável pela execução contratual.

Informamos que o processo na íntegra poderá ser acessado através do link:





| | | |
|---|--|---|
| DRIVE | | https://drive.google.com/drive/folders/12vW_ITWCIDtKK053J3lfRPSPab7jBKT5 |
| PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | https://pncp.gov.br/app/editais/07735178000120/2025/77 |
| SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO | | https://www.tiangua.ce.gov.br/licitacaolist.php?id=1455 |



Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e providências necessárias.

Atenciosamente,

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
Secretaria Municipal de Educação de Tianguá
ÓRGÃO GERENCIADOR

Uritânia Aguiar Ramos
Portaria: N° 270/2024
CPF: 921.213.223-53